



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.955, de 24 de junho de 2003.

Revoga o Decreto nº 2.756, de 15 de dezembro de 2000.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a conclusão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-000044/008/02,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica revogado os termos do Decreto Municipal nº 2.756, de 15 de dezembro de 2000, que aposentou voluntariamente a funcionária estável Maria de Lourdes Bonazzi Giglio, no cargo de Oficial Administrativo, do Quadro da Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 24 de junho de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -